

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.

Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 50199

FICHA

001

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº29(vinte e nove) da Planta ALPHAVILLE, situada no lugar denominado Cascatinha, Distrito de Santa Felicidade nesta Capital; mede 22,00 metros de frente para a rua Zilia Quadri Merhy, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº28 onde mede 49,50 metros e pelo lado esquerdo com o lote nº30 onde mede 43,50 metros, e pelos fundos confronta com os lotes nºs.54 e 55, onde mede 24,00 metros, com a área total de 1.069,50m², indicação fiscal:37-030-005.000, sem benfeitorias, imóvel esse localizado do lado par daquela rua.-

PROPRIETÁRIA: A Firma CONSTRUTORA PUSSOLI S/A ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta Capital a Rua Marechal Floriano Peixoto nº170-IIº andar, Conj.1105, inscrita no CGC/MF.nº00.765.747/0001-31.-

REGISTROS ANTERIORES:nºs.14.127 e 14.219 L3-I deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima mencionadas foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Julho de 1985.(a) **OFICIAL DO REGISTRO.-**

R-01/50.199.- Prot.70.286 de 17/07/85. **CREDOR:** BAKERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta Capital a Rua Marechal Floriano Peixoto nº5.500, inscrito no CGC/MF.76.538.446/0001-36. **DEVEDORA:** A Firma CONSTRUTORA PUSSOLI S/A ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO, acima qualificada. **HIPOTECA.** Em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula, escritura pública de constituição de hipoteca lavrada aos 21 de Junho de 1985, as fls.300 Lº112 pelo Cartório do Boqueirão desta Capital. **VALOR.** R\$935.798.195(Novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) incluindo nesse valor outros imóveis. **PRAZO:** A vigência inicial da Apólice marca o prazo a contar de 05.10.84 a 23.12.85, todavia, poderá ser prorrogado automaticamente até final execução do CONTRATO DE EXECUÇÃO. **CONDIÇÕES** Demais constantes da mencionada escritura, para efeitos de avaliação do artigo 818 do Código Civil o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$16.042.500. **CND-IAPAS** nº000833. **Distr.**844. **Custas.**R\$233.563,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Julho de 1985.(a).- **OFICIAL DO REGISTRO.-**

Av.02/50.199.- De conformidade com Escritura que originou a presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que a denominação social correta da PROPRIETÁRIA e DEVEDORA acima, é CONSTRUTORA PUSSOLI S/A e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de Agosto de 1.985. (a) **OFICIAL DO REGISTRO .-.-.-.-.-.np**

AV-3/50.199.- Prot.80.551 de 25/6/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício averba-se o cancelamento da Hipoteca constante do R-01 acima. **Custas.** CZ\$317,44. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de Julho de 1987. **OFICIAL DO REGISTRO.-**

AV-4/50.199.- Prot.82.087 de 07/10/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício; averba-se a alteração do número do CGC/MF da proprietária, para 76.547.470/0001-31; e não como antes foi constado. **Custas.**CZ\$53,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de Outubro de 1987.(a)... **OFICIAL DO REGISTRO.-**

P.51.524

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.5/50.199.- Protocolizado sob nº 223.395 em 15/1/2013. **Exequente:** TELMA FURTADO - ME.- **Executada:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A.- **PENHORA:** Conforme Certidão expedida pelo Juízo da 15ª Vara Cível desta Capital, aos 17/12/2012, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **359/2008.- VALOR: R\$.151.316,66,00.** Foi recolhido o valor de R\$.302,64, destinado ao Funrejus através da guia 12110010100074771.- Custas:R\$.182,39=(1.293,5VRC) - Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2013.
(a) _____ Registrador.-bk

AV.6/50.199.-Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 - Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.7/50.199.-Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 - Processo nº 044782201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.8/50.199.-Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 - Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) _____ Registrador.bk

AV.9/50.199.-Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 - Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016.(a) _____ Registrador.bk.

AV.10/50.199.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 - Processo nº 146342009009090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não

SEQUE

MATRÍCULA

50.199

RUBRICA

FICHA

002

incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016.(a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

AV.11/50.199.-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 - Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016.(a) *[Assinatura]* Registrador.bk

AV.12/50.199.-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 - Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.appc.

AV.13/50.199.-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 - Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

AV.14/50.199.-Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 - Processo nº 18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.-js

AV.15/50.199.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 - Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) *[Assinatura]* Registrador.-gm

AV.15/50.199.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De

CONTINUAÇÃO

AV.16/50.199.- Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a) _____ Registrador.-js

AV.17/50.199.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 13**, desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.gm

AV.18/50.199.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR- PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) _____ Registrador. gm

AV.19/50.199.- Protocolizado sob nº 289.055 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590- Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PR- PARANA-PR-CURITIBA-PR-9E VARA CIVEL e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$15,20, bem como o valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020.(a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.20/50.199.- Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 – Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça

MATRÍCULA

50.199

RUBRICA

FICHA

003

do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020. (a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.21/50.199.-Protocolizado sob nº 299.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 – Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005AVAA0000000431121N. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021 (a) _____ Registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.22/50.199.-Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 – Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.92DL9-WeUu0.4ibOm. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022. (a) _____ Registrador. ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.23/50.199.-Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 – Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.9ZdLX.z2on2.alpA5.Ebkb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a) _____ Registrador.-kcc.

Silvia Roberta Ponciano
Emp. Juramentada

R.24/50.199.-Protocolizado sob nº 324.510 em 28/11/2022. **PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora nº 0004337-87.2013.8.16.0185.0001, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 2ª Vara - PROJUDI, em data de 13/05/2022, extraído dos autos de Execução Fiscal – Dívida Ativa, nº 0004337-87.2013.8.16.0185, recebidos via mensageiro, em data de 28 de novembro de 2022, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

endereço Rua 150, Ed. Peri Moreira, Terreo, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR, **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.547.470/0001-31, com endereço na Avenida Francisco Gulín, nº 2000, Butiatuvinha, nesta cidade de Curitiba - PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$8.011,04 (oito mil e onze reais e quatro centavos). A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$16,02, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$112,92=(378VRC) (incluso iss, fundep, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a **serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: código nº F400n.oVqL7.kV9UF-H8Zb9.I3ZWWh. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

(a) _____ registrador.acn

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.25/50.199.-Protocolizado sob nº 326.746 em 01/02/2023. **PENHORA:** De conformidade com o Termo de Penhora nº 0010743-66.2009.8.16.0185.0003, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em data de 27 de setembro de 2022, extraído dos autos de Dívida Ativa - Execução Fiscal nº 0010743-66.2009.8.16.0185, recebidos via mensageiro, em data de 01 de fevereiro de 2023, os quais ficam arquivados, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.417.005/0001-86, com situado na Rua Álvaro Ramos, 150, Centro Cívico, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA:** R\$3.280,52 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$6,56, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$106,97=(378VRC) (incluso iss, fundep, prenotação e arquivamento), a **serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - código nº F400n.oVqL7.kVIUF-H8rN9.I3ZWWh. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

(a) _____ registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.26/50.199.-Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 - processo nº 00014297520108160116, da **VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MATINHOS - PR**, a qual fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**. Custas a seguir, a **serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00** - Selo de fiscalização nº SFR11.qJZMP.3G3sG-joyIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023.

(a) _____ registrador.acn

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

R.27/50.199.-Protocolizado sob nº 343.960 em 15/05/2024 (reapresentado em 10/06/2024). **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Dra. Pamela Dalle Grave Flores Paganini, MM. Juíza de Direito Substituta da 8ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 08 de maio de 2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Duplicata sob nº 0005398-16.2014.8.16.0001, documento recebido via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: TRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.263.623/0001-45, com sede na Alameda Stellfeld, nº 1308, conjunto 2, Centro, nesta cidade. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada. **TERCEIRO: ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 648, São Francisco, nesta cidade; **J&R ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.989.464/0001-59, com sede na Rua Alberto Foloni, s/nº, Ahú, nesta cidade. **VALOR DA CAUSA: R\$1.512.808,25 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, atualizado em 07 de julho de 2023. Foi recolhido o valor de R\$3.132,51, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000010430551-2. Custas: R\$358,33=(1.294VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.M5qrV.RC3Vr-eYVlp.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2024.

(a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

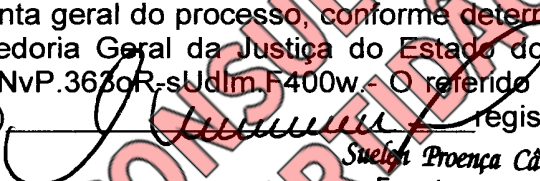
MATRÍCULA

50.199

RUBRICA

FICHA

04

R-28/50.199.- Protocolizado sob nº 351.583 em 25/11/2024. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora nº 0005470-91.2018.8.16.0185.0003, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, em data de 28 de abril de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0005470-91.2018.8.16.0185, e demais documentos recebidos via Projudi, os quais ficam arquivados nesta Serventia Registral, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ nº. 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 823, Centro Cívico, nesta cidade. **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A**, já qualificada **VALOR DA CAUSA: R\$6.523,80 (seis mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**. A verba devida ao funrejus no valor de R\$18,67, (calculado sobre o valor atualizado de R\$9.336,67 em outubro de 2024), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,95=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: - Selo Fiscalização: SFRIL.sJNvP.363oR-sUdlm.F400w. - O referido é verdade dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2024. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES COMISSÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR